

PORTARIA 015 /2020

"ESTABELECE RETORNO PARCIAL DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Vereador Sr. **MANASSES GOES SANTOS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 014/2020, publicado em 16 de junho de 2020 que "Dispõe sobre o retorno das atividades Legislativas e Administrativas da **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD** e dá outras providências";

CONSIDERANDO ser o Poder Legislativo essencial ao funcionamento do Estado Democrático de Direito;

CONSIDERANDO que há necessidade premente de retorno gradual e parcial das atividades da Câmara Municipal, desde que tal fato não represente riscos aos servidores, agentes políticos e população;

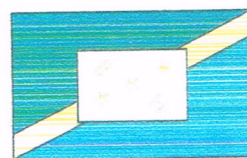
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal já providenciou medidas sanitárias para o controle ao COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar fomentando a prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de General Maynard, de modo a zelar pelas políticas públicas na preservação da saúde da População.

Resolve:



ESTADO DE SERGIPE



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD


Artigo 1º Fica determinado o retorno das sessões legislativas apenas para as **terças-feiras**, suspendendo as sessões de quintas-feiras;

Artigo 2º Ficam mantidos todas as determinações contidas no Decreto Legislativo 014/2020.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se por afixação, cumpra-se.

General Maynard/SE, 07 de Julho de 2020


MANASSES GOES SANTOS

Presidente da Câmara GENERAL MAYNARD/SE